



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.216/2008

Exonera **JANE CASTANHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JANE CASTANHA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.048.665-8-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC 02, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos – Manutenção da Procuradoria Jurídica, a partir de 19 de dezembro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 312 de 09 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Agricultura"



PORTARIA Nº 1.258/2008

Exonera JANE CASTANHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera JANE CASTANHA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.048.668-8-SP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC 03, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos - Manutenção da Procuradoria Jurídica, a partir de 19 de dezembro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 1.258/2008.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16 de dezembro de 2008
DE Nº 8462
UMUARAMA, 12/11/2008
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda